

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES

LEI Nº 1.189, DE 12 DE MAIO DE 1975.

— Autoriza recebimento de escritura de doação -
de bem imóvel pertencente à União Operária de -
Guanhães.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANHÃES:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu san-
ciono a seguinte lei:

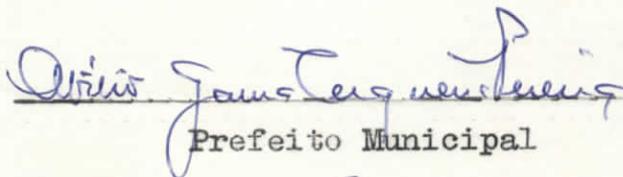
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a rece-
ber escritura de doação de terreno pertencente à União Operá-
ria de Guanhães, destinado à edificação de prédio para a Ban-
da de Música Santa Cecília.

Art. 2º - Da escritura respectiva poderá constar -
cláusula de reversão ao patrimônio da doadora, no caso de dei-
xar o prédio de ser utilizado pela beneficiária.

Art. 3º - Para cumprimento do disposto nesta lei po-
derá ser aberto o crédito especial necessário, para tal efei-
to anuladas total ou parcialmente dotações orçamentárias.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guanhães, aos 12 de maio de
1975.



Prefeito Municipal



Secretário "ad hoc"